

CÂMARA MUNICIPAL

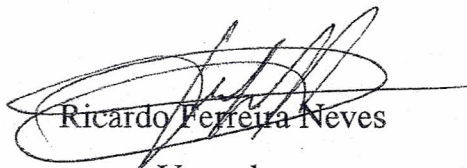
CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

INDICAÇÃO Nº 046/2011

INDICO ao PREFEITO MUNICIPAL, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que verifique junto ao Conselho Municipal de Trânsito, a possibilidade de construírem redutores de velocidade na Rua Orlando Manfrin, nas proximidades da Escola Municipal, visando coibir excessos de velocidade.

Saliento que tal solicitação atende a pedidos dos moradores locais.

Espírito Santo do Turvo, 15 de agosto de 2011.


Ricardo Ferreira Neves
Vereador

APROVADO
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
15 08 2011

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
15 08 2011

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO